

## EDITAL 38.43 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM FARMACOLOGIA

### 1. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

#### 1.1. Área de Concentração: Farmacologia

##### 1.1.1. Linhas de pesquisa e vagas:

1.1.1.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas

1.1.1.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 05 vagas

1.1.1.3. Toxicologia e Nutracêutica: 01 vaga

1.1.2. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

1.2. **Candidato:** diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

1.2.1. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

##### 1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

##### 1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**
- 1.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**
- 1.4.1. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato.
- 1.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou cursando) uma disciplina de farmacologia;
- 1.4.3. Curriculum Vitae;
- 1.4.4. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2014 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2014 desclassifica o candidato)**;
- 1.4.5. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (**Anexo 1.1**); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.
- 1.4.6. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato:**  
**Endereço Residencial completo:**  
**Número de Inscrição:**
- 1.4.7. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:
- Programa de Pós-Graduação em Farmacologia - Mestrado**  
**Área de Concentração:**  
**Linha de Pesquisa:**  
**Professor orientador pretendido:**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Prédio 21, sala 5118**  
**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**
- 1.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9382, na página do <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com)
- 1.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**
- 1.5.1. **Provas eliminatórias** (mínimo nota 5,0 em cada prova):
- 1.5.1.1. **Farmacologia**, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para

acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

1.5.1.2. **Inglês** (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

1.5.1.3. **Local e data das provas:**

1.5.1.3.1. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, no Campus Camobi da UFSM em Santa Maria, no **dia 03 de junho de 2019**.

1.5.1.3.2. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min;

1.5.1.3.3. A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min;

1.5.1.3.4. Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 20h do **dia 03 de junho** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa.

1.5.1.3.5. **Candidatos residentes fora da sede (Santa Maria), incluindo outros Estados da Federação e Países**, poderão solicitar autorização para realização das provas de Farmacologia e Inglês em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, candidato deverá preencher o Termo do **Anexo 1.2** e enviá-lo, preenchido, juntamente com a documentação pelo correio, e digitalmente, para o e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

I. Caso esta solicitação seja deferida, as provas serão realizadas no mesmo horário do horário na sede (concomitantemente), respeitando o fuso horário da região.

II. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá realizar as provas na sede do PPG Farmacologia, no Campus Camobi da UFSM na cidade de Santa Maria.

1.5.2. **Arguição do pré-projeto de pesquisa:** As arguições presenciais e via internet ocorrerão respectivamente nos **dias 04 e 05 de junho de 2019**, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 20h do dia 03 de junho de 2019 e na página do Programa.

1.5.2.1. Aqueles candidatos que estiverem realizando o processo seletivo fora da sede de Santa Maria serão arguidos via internet, utilizando o programa Skype.

1.5.2.2. TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês na sede de Santa Maria deverão comparecer na sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, localizada nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia, no horário divulgado no mural e página do Programa para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0).

1.5.2.3. TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês FORA da sede de Santa Maria deverão estar conectados à internet via Skype no horário divulgado no mural e página do Programa para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no **Anexo 1.1**.

1.5.3. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **dia 05 de junho** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa.

- 1.5.4. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.
- 1.5.4.1. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do dia 05 de junho no mural do PPG Farmacologia.
- 1.5.5. ATENÇÃO: APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CADA UMA DAS ETAPAS OS CANDIDATOS TERÃO O PRAZO DE 48H PARA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO. AS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.
- 1.6. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado 1.1.2 deste Edital.

Maria Amália Pavanato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**ANEXO 1.1**

**AValiação DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
(planilhas a+b= Peso 2,0)

**a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português (ou espanhol ou inglês para estrangeiros) e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a serem compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha "a"		

**b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO**

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha "b"		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação: 1) Não possuir características esperadas – zero a 30% do item  
2) Possui parcialmente – 31 a 70% do item  
3) Possui totalmente – 71 a 100% do item

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

**ANEXO 1.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE SELEÇÃO FORA DE SEDE E  
ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização das provas obrigatórias do processo de seleção do Curso de Doutorado/Mestrado do PPG Farmacologia fora da sede do PPG (Santa Maria), em Instituição de Ensino Superior localizada na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, do País \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que realizarei a Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa via web, em função de que possuo residência fixa fora da Cidade de Santa Maria, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Por meio deste termo me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet com o programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Também declaro minha ciência de que, se a minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de realizar as provas e a arguição do pré-projeto de pesquisa presencialmente, na sede do PPG Farmacologia, localizado no Campus Camobi da UFSM, na cidade de Santa Maria.

Endereço eletrônico do Skype:

Data, Local, Nome do Candidato e Assinatura: